

## 2. Família brasileira: do patriarcalismo colonial ao crescente poder feminino na contemporaneidade



Fonte: Debret, J. B. (1949). Viagem pitoresca e histórica ao Brasil (S. Milliet, trad., 2a ed.). São Paulo: Martins Fontes. (Biblioteca Histórica Brasileira, 4-3 vol em 2 tomos, Prancha 2/5).

*“A família sempre foi pensada na História do Brasil como a instituição que moldou os padrões da colonização e ditou as normas de conduta e de relações sociais desde o período colonial.”*

(Samara, 2002)

A família pode ser considerada a instituição social fundamental, da qual dependem todas as demais. Freire (1951, 1973), conceituado historiador do século XX, narra a história da sociedade brasileira no período da colonização, relatando como a nossa família se formou a partir do regime patriarcal e sob a influência da miscigenação de três culturas: indígena, européia e africana. Sendo assim, este processo propiciou a formação de uma população diferenciada que não pode negar a existência de traços culturais diversos. Como o povo brasileiro se formou, assim se constituiu a sua família. Estas e outras questões encontram-se recalcadas na cultura e nas pessoas que aqui vivem, sendo transmitidas entre as gerações através da educação e da forma como somos criados.

O modelo patriarcal descrito por Freire foi considerado por várias gerações de estudiosos (historiadores, antropólogos e sociólogos brasileiros) como critério e medida de valor para compreendermos a vida familiar ao longo do tempo (Samara, 2002). Da Matta (1987) e Almeida (1987) enfatizam a dominância patriarcal não só na sociedade colonial, como também no período da Independência, da República até a história moderna e contemporânea brasileira. Segundo eles, não só como modelo dominante, mas servindo como referencial para as demais configurações familiares.

Da Matta (1987) observa que a família no Brasil colônia é considerada uma instituição indispensável para a vida social. Aquele que não fizesse parte de um círculo familiar praticamente não sobrevivia socialmente, sendo mal visto, renegado ou ignorado. Neste momento histórico, a noção de indivíduo, na cultura brasileira, ainda não havia se enraizado, e o bem-estar social significava antes de tudo o pertencimento a algum grupo familiar. O vínculo familiar era, portanto, cultuado como um valor indissolúvel e vigorava associado à idéia de prestígio social. “Quem não tem família já desperta pena antes de começar o entrecho dramático; e quem renega sua família tem, de saída, a nossa mais franca antipatia” (Da Matta, 1987, p.125).

Segundo Szapiro (1998), no período de colonização do Brasil, o povo ibérico contribuiu para a sociedade brasileira com diversos valores e formas de pensar características de sua cultura. Um dos valores centrais para a sociedade portuguesa e espanhola seria a família, mais especificamente, a família com o modelo patriarcal e conservador. Estas concepções eram permeadas pela influência religiosa. Segundo Alves (2006), o Catolicismo, religião oficial de Portugal e posteriormente do Brasil, contribuía com dogmas, como por exemplo, a indissolubilidade do casamento, revelado no sacramento do matrimônio, que atestava que os cônjuges deveriam permanecer juntos “até que a morte os separasse”.

Nos séculos XVI e XVII, a economia da Colônia concentrava-se nas plantações de cana-de-açúcar localizadas no Nordeste do Brasil. Os senhores de engenho chefiavam as famílias de elite com as quais habitavam mansões e eram cercados por escravos e dependentes. Os papéis sexuais eram bem definidos, ao marido pertencia o poder de decisão indiscutível, a tarefa de proteger e prover o sustento da esposa e dos filhos. À mulher cabia a organização da casa e os

cuidados com a família. Os costumes e tradições privados e familiares eram apoiados e oficializados pelas leis e regras jurídicas (Samara, 2002). A família patriarcal apresentava um caráter de família extensa, pois além do núcleo central formado pelo dono da casa, sua esposa e filhos legítimos; abarcava irmãos e irmãs, tios e tias, primos, noras e genros, afilhados, grupos de agregados; incluindo, ainda, filhos ilegítimos, serviçais, escravos, afilhados, etc. Este fenômeno foi denominado de solidariedade parental. O patriarca dominava com autoridade absoluta e incontestável que possuía caráter e influência política e econômica, alcançando todas as esferas da sociedade (Szapiro, 1998).

O papel das mulheres casadas restringia-se aos cuidados com os filhos e às funções domésticas. No entanto, segundo Tarlei de Aragão (1983), a mulher apresenta um valor singular na categoria mãe ou esposa-mãe no interior da família, sendo responsável por conferir o caráter relacional à sociedade brasileira, estendendo, assim, o universo doméstico à esfera pública. O poder absoluto do pai na vida doméstica também acentuava a importância do espaço doméstico, mas estava associado à figura da mulher e da mãe. O homem necessitava ter uma esposa para alcançar prestígio social, ou seja, possuir lar e família dignos. No entanto, a figura do marido e do homem mantinha a posição de destaque e centralização. Tanto no Brasil colonial quanto na sociedade portuguesa, o pátrio poder que emanava do matrimônio, irá exercer influência nas relações de gênero e nas questões de autoridade da família. As relações familiares submetidas à influência do modelo patriarcal irão perdurar até hoje, sendo a sua dominância mais marcante até o século XIX (Samara, 2002).

Samara (1983) e Correa (1982) exploraram a história da família brasileira, ampliando a visão dos dados históricos, reelaborando os estudos anteriores, e reavaliando os critérios até então utilizados. As investigações dessas autoras enfraqueceram as convicções de diversos historiadores, antropólogos e sociólogos que consideravam a família brasileira unicamente patriarcal. Na verdade, este modelo, até então, era considerado mais do que primordial. Ignoravam-se outras possíveis estruturas familiares que se organizaram em função do tempo, do espaço ou de algumas características sociais. Estes estudos e pesquisas, iniciados a partir de meados dos anos 80, demonstraram existir outras configurações familiares que coexistiram ou mesmo predominaram ao modelo patriarcal. A descrição da família patriarcal latifundiária de Freire (1951, 1973), portanto, não deve ser

considerada como a única representação plausível para a família brasileira ao longo de sua história. Segundo Samara (2002) a descrição das famílias extensas do tipo patriarcal de Freire foram predominantes nas áreas de lavoura canavieira nordestinas, sendo inapropriadamente utilizada para as demais regiões, sem levar em conta etnias, temporalidade, grupos sociais, contextos econômicos regionais, razão de sexo e movimento da população.

No final do século XVII, a descoberta de minas de ouro na região de Minas Gerais e São Paulo, deslocou o eixo econômico colonial para o sul do país. As mudanças econômicas que ocorrem a partir desta época provocam uma série de modificações na sociedade colonial, afetando o estilo de vida de seus habitantes. Crescem os núcleos urbanos, assim como o tráfico de escravos durante este período e no século XVIII. Forma-se, então, uma sociedade caracterizada pela miscigenação racial, que não respeita as leis da Igreja ou da Coroa portuguesa, sendo permeável ao controle, não obedecendo a regras ou as tradições. Aumenta, portanto, o número de indivíduos celibatários, os casos de concubinatos, proliferando-se, assim, a quantidade de filhos ilegítimos. As mulheres, solteiras ou casadas, passam a chefiar as famílias e a exercer atividades econômicas fora do ambiente doméstico. Passam a existir, portanto, uma grande variedade de categorias sociais, alterando as relações de gênero e produzindo uma grande diversidade de comportamentos e organizações familiares (Samara, 2002).

A família paulista é um exemplo de configuração bastante diferenciada que apresentava características próprias. Na cidade de São Paulo, predominava outro tipo de família, que se distinguia por possuir uma estrutura mais simples, e ser formada por um número reduzido de integrantes. Desde o início do período colonial, nesta cidade, era freqüente a existência de pessoas solteiras morando sozinhas (celibato) além da prática do concubinato, no qual as mulheres (amantes) viviam sozinhas com seus filhos ilegítimos. Por vezes, formava-se um sistema de “proteção” dessas famílias nas quais coabitavam crianças ilegítimas com as mães e outros parentes. Os pais mantinham a família legítima em casa e a ilegítima em uma outra casa. A sociedade paulista convivia com um conflito em torno da ilegitimidade: o preconceito e ao mesmo tempo a tolerância (mais aparente do que real) com relação à presença do filho bastardo. Outras características da família paulista eram o número reduzido de filhos e o fato dos casais novos constituírem domicílio independente de seus pais quando se casavam. As famílias nucleares

constituídas eram pequenas. Dois fatores pertencentes ao contexto sócio-histórico podem ter contribuído para estas características: a grande mobilidade espacial da população e a alta taxa de mortalidade infantil. No entanto, a falta de convivência no cotidiano da família extensa, não levou ao enfraquecimento das relações familiares e afetivas nessa sociedade. As relações padrinho / afilhado e tio / sobrinho eram muito valorizadas.

Na estrutura familiar paulista, ao contrário do que se percebia no modelo patriarcal, os laços de parentesco e amizade não norteavam a organização do núcleo doméstico. O que determinava esta organização eram as ligações de trabalho. Apesar de se tratar de uma sociedade escravocrata, encontramos, numa parcela dos domicílios, a presença de agregados (justificados pela necessidade de mão-de-obra). Os agregados eram domésticos, ajudantes, aprendizes, lavradores, etc. Existiam também agregados ligados à família por laços pessoais. Enfim, a família paulista apresenta características próprias. Mesmo o modelo patriarcal que aparece na sociedade paulista será diferente daquele que existiu nas áreas rurais do Nordeste. Apesar de todas as diferenças, ainda percebemos a existência na família paulista das relações paternalistas presentes na sociedade patriarcal (Sâmara, 1983).

Samara (1983) e Correa (1982) enfatizam que as famílias monoparentais e a concubinação encontravam-se presentes em todo o período colonial, sendo que a sua prática permaneceu nas classes populares e trabalhadoras nos séculos XIX e XX. Segundo Almeida (1987), a configuração patriarcal servirá posteriormente como modelo para a formação da família nuclear burguesa moderna, que se caracterizará como uma re-apropriação e adaptação da família patriarcal colonial.

No século XIX, o desenvolvimento econômico no sul do país provocado pela cafeicultura, e alguns acontecimentos políticos importantes (Independência em 1822 e República em 1889), aliados à abolição da escravatura e ainda ao aumento da chegada de imigrantes, acentuou o desenvolvimento urbano e a geração de papéis sociais informais, enfraquecendo o sistema patriarcal brasileiro e a rigidez como as tarefas eram divididas entre homens e mulheres. Na segunda metade do século XIX, as indústrias se desenvolvem, incrementando a oferta de trabalho fabril e burocrático. Ocorre ampla inserção feminina nestes mercados, e as mulheres passam a exercer funções remuneradas combinadas às atividades

domésticas. Tanto mulheres solteiras trabalhavam quanto mães e donas de casa, que passaram, então, a contribuir com a renda familiar (Samara, 2002).

A modernização da família brasileira não seguiu os mesmos moldes da formação da classe burguesa em outras sociedades da Europa. O Brasil não sofreu um processo de industrialização e urbanização tão extenso como os moldes europeus, permanecendo, em certa medida, com o modelo latifundiário e escravocrata. O modo de pensar ainda era patriarcal, mas chegaram idéias da Europa que produziram um processo de “aburguesamento”. Segundo Costa (1979) as idéias higienistas vieram contribuir para o controle do ambiente familiar. Até meados do séc XIX este ambiente se restringia à casa grande rural. Com o processo de urbanização, a família passa a habitar os sobrados na cidade, e a se submeter às regras e às normas dos higienistas. A normalização médica da família brasileira encontra-se estritamente relacionada com o desenvolvimento urbano e o processo de modernização do Brasil. Uma das características que o controle higiênico atribuiu à família moderna foi a cobrança de dedicação aos filhos. Sobretudo a mãe, torna-se responsável pela educação e formação moral das crianças. A mãe-higiênica, moderna, é responsável pelos filhos, e ao mesmo tempo é livre para o convívio social e para o consumo comercial.

O Código Civil de 1916 espelhava uma sociedade ainda patriarcal, onde a figura do marido era central, tinha a incumbência de sustentar economicamente a família, enquanto à esposa cabia a função de cuidar dos filhos e da casa. Ao homem se aplicavam os mais amplos direitos de representar a família, administrar os bens comuns e particulares da esposa, fixar domicílio da família e exercer o pátrio poder sobre os filhos; enquanto a mulher desempenhava papel secundário (Alves, 2006).

Singly (2000), relata as mudanças que a instituição família sofreu durante a segunda metade do século XX, principalmente nos países ocidentais: “o decréscimo dos casamentos, das famílias numerosas, o crescimento das concubinagens, dos divórcios, das famílias pequenas, das famílias monoparentais, recompostas e do trabalho assalariado das mulheres. (p.13)”.

A presença feminina no mercado de trabalho no século XX, apesar de significativa, era predominantemente ao nível do trabalho e mão-de-obra não qualificada. Somente a partir de 1930 é que as mulheres passaram a ter presença significativa nos cursos superiores. Essas mudanças, no entanto, foram realizadas,

a princípio, por mulheres das classes de elite e das classes médias urbanas (Samara, 2002)

Cabe aqui apresentar alguns dados recentes do IBGE com intuito de mostrar o desenvolvimento desse quadro da escolaridade no Brasil. A escolaridade das mulheres em 1996 era superior à dos homens e permaneceu comparativamente superior em 2006. Nas áreas urbanas, em 1996, a escolaridade média era de 7,4 anos para as mulheres, e 7,2 anos para os homens da população total; e em 2006 passou a ser de 8,9 anos para as mulheres, e 8,0 anos para os homens. Em 1996, entre as pessoas que freqüentavam estabelecimentos de ensino superior, 55,3% eram mulheres, passando para 57,5% em 2006. Nota-se como os homens foram perdendo espaço no processo de escolarização, pelo menos, no que tange ao tempo de escolarização superior (IBGE, 2007).

Segundo Singly (2000), sociólogo francês, uma causa parcial para algumas das mudanças no paradigma familiar, foi a modificação da lógica familiar a partir dos anos setenta. A importância antes centralizada no grupo, na conjugalidade e na filiação, passa a ser dada à realização pessoal dos membros do grupo. O amor torna-se condição básica para que o matrimônio permaneça, e as funções conjugais e amorosas não se encontram mais tão diferenciadas do ponto de vista sexual. Ocorre ainda, paulatinamente, a substituição da educação corretiva e moral das crianças pela “pedagogia da negociação”.

Hoje, a sociedade brasileira não é mais agrária e escravocrata, mas vivemos ainda resquícios de toda nossa história. Pequenos hábitos e costumes remanescentes nos caracterizam. No entanto, um conjunto de transformações sociais determinou mudanças no estilo de vida das famílias, o que vem se refletindo em transformações nos papéis parentais. Entre estas mudanças, podemos citar a inserção da mulher no mercado de trabalho, os movimentos feministas e o aumento no número de divórcios (Trindade, 1998). Dados estatísticos recentes demonstram que o número de mulheres chefes de família aumentou consideravelmente entre 1996 e 2006, passando de 10,3 milhões para 18,5 milhões, nesse período. (IBGE, 2007).

Outra característica relevante da família contemporânea é a tendência do tamanho cada vez mais reduzido das famílias. A PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) 2006 confirmou que o número médio de pessoas por família passou de 3,6 pessoas, em 1996, para 3,2 pessoas, em 2006. No Brasil,

67,6% das famílias, em 2006, eram compostas de pai, ou mãe, e filhos, independentemente da presença de outros parentes. Mas, em 1996, este percentual era de 73,3% (IBGE, 2007). Outro aspecto marcante que ocorreu paralelamente a este evento, foi a redução do número de filhos por mulher. Em 2006, das 32,7 milhões de mulheres com filhos, 30,9% tinham um filho; 33,3%, dois filhos; e 35,8%, três filhos ou mais. No entanto, em 1996, esses percentuais eram de 25,0%, 30,1% e 44,9%, respectivamente (IBGE, 2007).

Roudinesco (2003) traça, em sua obra, um relato crítico sobre a história da família. O modelo familiar tradicional caracterizava-se pela supremacia da autoridade paterna; posteriormente, a família passou a ser fundada pela lógica do “amor romântico” passando a se denominar “família moderna”. A configuração “contemporânea” ou “pós-moderna”, distingui-se das demais por incluir rupturas e recomposições conjugais, enfraquecimento da figura paterna e feminilização do corpo social. A autora percorre a evolução histórico-cultural da família explorando diversos temas dentre eles a consideração da família monoparental como possível arranjo familiar, o que se opõe à idéia prévia de filho bastardo que vigorava na época colonial. Outro tópico tratado discute questões relacionadas ao gênero, como a dominação/igualdade entre homens e mulheres, ocorrendo indefinição e comumente inversão de papéis tradicionais, com a feminilização dos homens e a masculinização feminina. A autora considera a família contemporânea como uma “família recomposta, frágil, neurótica e consciente de sua desordem.” (p. 153). Nesta família recomposta ou monoparental feminina o “poder das mães” torna-se cada vez mais crescente. Após refletir sobre todo o desenvolvimento da família, a autora conclui que a família do futuro “precisa ser reinventada” (p. 199), pois cada vez menos ocorrem padronizações ou normalização da configuração familiar, sendo cada dia mais amplas as possibilidades de arranjos familiares e de desempenho de papéis.

Como o foco do nosso trabalho é a família do ponto de vista feminino, procuramos no sub-item a seguir, trazer algumas contribuições referentes à antropologia feminina e à teoria feminista, com o intuito de conhecer melhor o percurso das mulheres ao longo da história.

## 2.1. Contribuições da antropologia feminina e dos estudos feministas

Com a finalidade de investigar a vivência feminina, abordamos a literatura sobre o feminismo, a antropologia feminina e outras questões da mulher dentro da família. Segundo Moore (1996), a crítica feminista não se limita ao estudo da mulher, mas sim à análise das relações de gênero, e do gênero como princípio estrutural de todas as sociedades humanas. O gênero é uma realidade social que sempre deve ser demarcado em um contexto determinado. As diferenças de gênero atendem à cultura, à classe social e às condições históricas. Demonstrar as relações de gênero mostra-se essencial nas análises das relações históricas e de classe.

Segundo Toscano e Goldenberg (1992) o feminismo significou um movimento que visou mudar a ordem social. Ele teve como ponto de partida a família e o lar, por se tratar da principal fonte de transmissão das normas sociais e da cultura e por serem dominados basicamente pelas mulheres. Além disso, é na família também que a criança tem o primeiro contato com as noções de gênero masculino e feminino e definições do eu.

Essas autoras fizeram um balanço crítico das lutas feministas no Brasil e da participação das mulheres na vida social brasileira. Segundo elas o feminismo não existiu desde sempre, nem significou um fato social isolado na história da humanidade. Por outro lado, o movimento feminista representa um conjunto de ações organizadas de caráter coletivo visando a modificação da situação da mulher na sociedade, eliminando as discriminações a que ela está sujeita. Os primeiros indícios desse movimento irão surgir somente a partir do século XVIII, gerando profundas mudanças nos países da Europa Ocidental.

Ao longo do século XIX, o feminismo foi se estruturando, e as diferenças entre homens e mulheres, sobretudo quanto ao mercado de trabalho e no conjunto da sociedade, foram se tornando mais evidentes.

Goodrich et. al. (1990) situam a instituição família ao longo do tempo como uma estrutura primordialmente patriarcal, onde os homens são enaltecidos e as mulheres desqualificadas. Cabe ressaltar que essas autoras são terapeutas de família que em meados dos anos 70 foram precursoras na elaboração de uma crítica feminista à abordagem familiar. Segundo elas, o feminismo é uma filosofia que considera que homens e mulheres possuem experiências diferentes do eu, do

outro, e da vida. No entanto, de modo geral, a experiência dos homens é amplamente aceita e divulgada, já a das mulheres nem tanto. Dentro desse raciocínio, o feminismo busca resgatar e valorizar esta vivência feminina. Segundo as autoras, esta hegemonia social masculina irá influenciar crenças acerca da monoparentalidade feminina. A mulher que cria sozinha seu(s) filho(s) é frequentemente considerada figura suspeita, sujeita à críticas de fracasso.

Segundo Toscano e Goldenberg (1992), o movimento feminista foi muito centrado na questão do trabalho feminino, como veículo fundamental de auto-realização e emancipação da mulher. Outra questão levantada pelo feminismo foi o mito da maternidade. O questionamento girou em torno da real não importância deste elemento para a realização feminina.

Segundo Alves e Pitanguy (1985) o feminismo representa um processo que teve início num momento histórico passado e que foi se construindo e se modificando ao longo do tempo. Ele denunciou, juntamente com outros movimentos de libertação, a existência de relações de opressão e desigualdades sociais (movimentos raciais, de minorias étnicas, homossexuais, etc.). O feminismo revelou particularmente a presença de relações de poder e opressão dentro das relações inter-pessoais. Assim, a opressão se revela não somente de forma objetiva e socialmente, mas também subjetiva e individualmente.

“Conscientizando-se do fato de que as relações interpessoais contêm também um componente de poder e de hierarquia (homens versus mulheres, pais versus filhos, brancos versus negros, patrões versus operários, hetero versus homossexuais, etc.), o feminismo procurou, em sua prática enquanto movimento, superar as formas de organização tradicionais, permeadas pela assimetria e pelo autoritarismo”. (Alves & Pitanguy, 1985, p.8).

O feminismo comporta diversos pontos de vista, dependendo do grupo social no qual suas teorias e críticas são elaboradas. Ele se revela tanto na esfera doméstica e familiar, quanto no âmbito social, e no mundo do trabalho, buscando recriar relações onde o “feminino” não seja desvalorizado.

Ao lembrar a presença da mulher na história podemos ter uma idéia de sua condição e dos papéis por ela desempenhados ao longo do tempo. Na Grécia antiga, por exemplo, a mulher restringia-se à função de procriar filhos legítimos e supervisionar funções domésticas. Elas eram excluídas do mundo do pensamento

e do conhecimento. As atividades consideradas nobres nesta civilização como a filosofia, a arte e a política eram desenvolvidas somente pelos homens (Socci, 1983).

Na civilização romana, as mulheres permaneceram juridicamente subordinadas ao poder pátrio. No entanto, neste período, se manifestaram as primeiras tentativas de protestos femininos em prol da igualdade de direitos. Como os maridos se ausentavam para as guerras, as mulheres passaram a administrar os negócios da família, gozando assim de alguma liberdade e reivindicando alguns direitos junto aos governantes (Socci, 1983).

Na Idade Média ocorre um retrocesso nas conquistas dos direitos femininos. Diante da difusão das idéias cristãs, as mulheres são consideradas como fonte de pecado e tentação, e a submissão feminina passa então a ser legitimada. A participação extraordinária da mulher, inclusive no mercado de trabalho, está ligada ao afastamento dos homens por motivo de guerra. A suprema influência da Igreja sustentava a tutela masculina sobre a mulher, que permaneceu submissa à ordem estabelecida pelos homens (Duby & Perrot, 1990). A representação simbólica da concepção de mulher na Idade Média permanecia atrelada ao ideal romântico da mulher frágil, submissa, que ficava bordando no castelo à espera de seu cavaleiro. Esta imagem nem sempre condiz com a real posição que a mulher ocupava na vida cotidiana, excluindo grande parte do contingente feminino que exercia uma série de outras atividades.

A partir do século XIII as mulheres passam a ter acesso a alguns direitos jurídicos como o direito de propriedade e de sucessão. A partir do Renascimento, o trabalho passa a ser valorizado, considerado como instrumento de transformação do mundo pelo homem. O trabalho feminino é então depreciado, ao mesmo tempo em que a mulher que trabalha passa a ser desvalorizada. Desde então, as mulheres recebem remunerações mais baixas e exercem atividades menos qualificadas. No entanto, tal situação não as afastou do mercado de trabalho.

No século XVII, tanto a América quanto a França são impregnadas com idéias revolucionárias que irão culminar com mudanças sociais nesses países. Nos EUA, a luta pela libertação feminina baseia-se nos princípios da igualdade e se expressam na Declaração da Independência. Já na França, as mulheres participaram ativamente da Revolução Francesa, até o momento em que são severamente interditas pelo decreto de Rousseau:

“Toda a educação das mulheres deve ser relacionada ao homem. Agradá-los, ser-lhes útil, fazer-se amada e honrada por eles, e educá-los quando jovens, cuidá-los quando adultos, e aconselhá-los, consolá-los, torna-lhes a vida útil e agradável...” (Jean Jacques Rousseau). (*apud.* Alves & Pitanguy, 1985, p.35).

Segundo Szapiro (1998), a mulher dispunha de uma parcela nada desprezível de poder, pois além de se ocupar das obrigações de casa, cooperava com o marido nos negócios da lavoura e da fazenda e era responsável pelo sistema de “relações sociais” da família. Em algumas situações especiais, as mulheres, inclusive, poderiam assumir o controle dos negócios, liderando o grupo familiar. Elas possuíam, enfim, diversas estratégias de poder, por vezes indiretas, que estão descritas na literatura da época.

No século XIX o sistema capitalista se consolida modificando, conseqüentemente, a organização do trabalho e afetando a mão-de-obra feminina. Este século caracterizou-se por duas frentes de reivindicações do operariado feminino: a luta por melhores condições de trabalho (salários mais elevados e redução na jornada de trabalho) e a luta pelo direito à cidadania (direito ao voto).